



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 02, 04, 06, 08, 11 e 14/2020  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o Anexo XII e Anexo XIII dos Editais ProAC 02/2020 - Registro e licenciamento de espetáculos de teatro para difusão online (#CulturaEmCasa), 04/2020 - Registro e licenciamento de espetáculos de dança para difusão online (#CulturaEmCasa), 06/2020 - Registro e licenciamento de espetáculos infanto-juvenis para difusão online (#CulturaEmCasa), 08/2020 - Registro e licenciamento de espetáculos de circo para difusão online (#CulturaEmCasa), 11/2020 - Produção, Registro e licenciamento de espetáculos de música para difusão online (#CulturaEmCasa), 14/2020 - Produção, registro e licenciamento de conteúdo para visitação online (#CulturaEmCasa) por motivo de erro formal. Portanto:

Onde lê-se:

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO PRODUTO**

A **CONTRATADA** deverá entregar à **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**:

[..]

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após a execução dos 20% (vinte por cento) restantes do projeto:

- a) Relatório Final do projeto, **conforme Anexo VIII**.
- b) Notas Fiscais, caso haja aquisição de equipamentos.
- c) Informativo de despesas, **conforme Anexo IX**, detalhando os gastos efetuados na execução do projeto.
- d) Assinatura do Termo de Licenciamento de Direitos Patrimoniais, firmado entre **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** e o **CONTRATADO**.
- e) Registro audiovisual do espetáculo em resolução 4K e full HD Extensão MPEG 4 ou MOV Codec H.264 ou H.265 enviado em formato físico (pen drive ou HD).
- f) Arquivo de texto com: release para imprensa, sinopse (máx. 3.200 caracteres), classificação indicativa, ficha técnica completa do espetáculo e mini-biografia do autor, diretor(es) e produtor (máximo 3.200 caracteres).
- g) Outras que a Administração entender conveniente e oportuna.

Leia-se:

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO PRODUTO**



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A **CONTRATADA** deverá entregar à **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**:

[..]

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após a execução dos 20% (vinte por cento) restantes do projeto:

- a) Relatório Final do projeto, **conforme Anexo VIII**.
- b) Notas Fiscais, caso haja aquisição de equipamentos.
- c) Informativo de despesas, **conforme Anexo IX**, detalhando os gastos efetuados na execução do projeto.
- d) Assinatura do Termo de Licenciamento de Direitos Patrimoniais, **conforme Anexo XIII**, firmado entre a Secretaria e o proponente contratado.
- e) Registro audiovisual do espetáculo em resolução 4K ou full HD Extensão MPEG 4 ou MOV Codec H.264 ou H.265, enviado em formato físico (pen drive ou HD).
- f) Arquivo de texto com: release para imprensa, sinopse (máx. 3.200 caracteres), classificação indicativa, ficha técnica completa do espetáculo e mini-biografia do autor, do(s) diretor(es) e do(s) produtor(es) (máximo 3.200 caracteres).
- g) Cópia do e-mail recebido do Departamento de Comunicação da Secretaria, conforme item 8.1.2 (Parâmetros Gerais), constando a aprovação do material de divulgação do projeto.